



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
SUPERVISÃO DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Ata 6771967 - SUAP/SEDUC

27 de março de 2025.

Assunto:ATA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ED.29/2024-SEDUC - EDUCA MAIS

ATA

EDITAL Nº 029/2024 – PROCESSO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO BÁSICA - BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NOS CENTROS DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL – EDUCA MAIS.

No dia 27 de março de 2025, as 16:00h, na sede da Secretaria Estadual de Educação, no setor Supervisão de Gestão de Pessoal Docente/SUAP, localizada na Rua Pinheiros, n.º 15, Qd. 16, bairro Jardim São Francisco, São Luís-Maranhão reuniram-se os membros da Comissão do processo seletivo, constituída pela Portaria de n.º 29 de outubro de 2024 para deliberar sobre as reclamações recebidas de candidatos via Ministério Público e E-mail próprio do Processo Seletivo em razão da posição de classificação na Lista do Resultado Final para homologação, publicado no site da SEDUC dia 31 de janeiro de 2025. Vale ressaltar que as reclamações recebidas via e-mail: seletivoseduc@educ.ma.gov.br, estão de acordo com a deliberação pós - publicação do Edital no Aviso publicado no site da SEDUC.

A Administração tem o poder-dever de controlar os seus próprios atos, devendo anular os ilegais e, na mesma medida, revogar os inconvenientes ou inoportunos. Verificando a existência de um equívoco ou erro (ilegalidade ou inconveniência) na atividade administrativa, surge o dever do órgão de controle propor a solução a ser adotada. Portanto, a adoção de providências para corrigir os defeitos não é facultativa.

Desse modo, a Comissão em unanimidade deliberou a favor da reanálise dos documentos dos candidatos anexados junto ao Formulário de Inscrição no site <http://sistemas.educacao.ma.gov.br/seletivodocente> no período de inscrição previsto no Cronograma deste Edital, bem como após reanálise dos documentos e comprovada a razão dos candidatos a Comissão deliberou pela Retificação na Lista de candidatos classificados do Resultado Final do certame homologado e publicado no dia 12 de fevereiro de 2025, referente aos municípios e disciplinas dos candidatos reclamantes, obedecendo a ordem de pontuação decrescente dos demais candidatos classificados, considerando o que segue abaixo:

· RECLAMAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO PROCESSO SEI Nº 2025110220.05475

1 . DELZY SILVA – CPF Nº INSCRIÇÃO Nº 240866 – MUNICÍPIO CAXIAS-DISCIPLINA - FILOSOFIA- Conforme a solicitação foi feita a reanálise da documentação da candidata e constatou-se que houve um equívoco em aceitar uma Declaração de Tempo de Serviço de Bolsista assinada pelo Trio Gestor da Centro Educa Mais, esse tipo de declaração não atende o que exige o Edital, conforme o Quadro de Critérios de Pontuação, dessa forma a candidata passou de 49 pontos para 36 pontos. Portanto, passa da 11.º posição para a 12.º posição de classificação.

2. JORDÃO DOS SANTOS SOUZA – CPF Nº 021.201.453-69 -INSCRIÇÃO Nº 245355- MUNICÍPIO LAGO VERDE - DISCIPLINA BIOLOGIA – Após reanálise constatou-se a necessidade de alterar a pontuação no item Experiência docente, dessa forma a candidato passou de 70 pontos para 90 pontos, no entanto continua na 1.º posição de classificação na lista do Resultado Final.

RECLAMAÇÃO VIA E-MAIL

3 . JEFERSON CESAR RODRIGUES FERREIRA - CPF N.º 057.154.853-98 – INSCRIÇÃO N.º 223530- MUNICÍPIO BACABAL-DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA – Após reanálise constatou-se a necessidade de alterar a pontuação no item Experiência docente e Formação continuada na básica, dessa forma a candidato passou de 20 pontos para 46 pontos. Portanto passa da 9.º posição para a 7.º posição de classificação na lista do Resultado Final.

4. BEATRIZ DAMASCENO SOUSA-CPF Nº 618.564.263-86– INSCRIÇÃO Nº 245866 – MUNICÍPIO – PARAIBANO- DISCIPLINA - LÍNGUA PORTUGUESA - após reanálise constatou-se a necessidade de corrigir a pontuação no item Experiência docente, tendo em vista que no Edital o tempo de experiência docente entre 25 e 36 corresponde a 20 pontos e no Sistema de avaliação consta a pontuação de 25 a 36 igual a 15 pontos, desse modo, a candidata passa de 65 pontos para 70 pontos. Portanto, passa da 3.º posição para a 2.º posição de classificação na lista do Resultado Final.

5. ALCIDES ROBSON OLIVEIRA DE MELO - CPF Nº 034.618.843-16 – INSCRIÇÃO Nº 00258412
a. **MUNICÍPIO – CODÓ - DISCIPLINA - GEOGRAFIA –** Após reanálise constatou-se a necessidade de corrigir a pontuação, tendo em vista o que rege o Edital, desse modo, o candidato passa de 38 pontos para 45 pontos. Portanto, passa da 13.º posição para a 10.º posição de classificação na lista do Resultado Final.

6. HARRYSON GUILHERME MORAES ANDRADE - CPF N.º 064.347.223-11 - INSCRIÇÃO N.º 00248383 – MUNICÍPIO – PAÇO DO LUMIAR - DISCIPLINA - FÍSICA – Solicitação de correção de pontuação de 32 para 95 , conforme a resposta dada no Recurso interposto, no entanto o candidato foi reanalisado e pontua somente 60 pontos, dessa forma foi corrigido a resposta do recurso bem como a pontuação no Sistema e o candidato passou de 32 pontos para 60 pontos. Portanto, passa da 9.º posição para a 2.º posição de classificação na lista do Resultado Final.

7.MARCOS ADRIANO BORGES ARAUJO -CPF Nº 057 496 123-35 – INSCRIÇÃO Nº 234221 – MUNICÍPIO – SÃO FCO DO BREJÃO - DISCIPLINA – GEOGRAFIA – Após reanálise da documentação anexada ao Formulário de Inscrição constatou-se a necessidade de repontuar o candidato que passou de desclassificado para classificado com 30 pontos ocupando 1.º posição de classificação na lista do Resultado Final.

8. JOÃO PEDRO MAIA DEOLINO-CPF Nº 614 042 153-52 – INSCRIÇÃO Nº 224579 – MUNICÍPIO – BARRA DO CORDA - DISCIPLINA – FISICA – Após reanálise da documentação anexada ao Formulário de Inscrição constatou-se a necessidade de repontuar o candidato que passou de 20 pontos para 50 pontos e para 5.º posição de classificação na lista do Resultado Final.

Sem mais nada a tratar nesta Ata e após lida e achada em conformidade segue assinada por mim, que secretariei a reunião, Orlanda de Barros Pessoa e pelos demais membros da Comissão.

Assinatura da Comissão.

Rosiléia da Silva Saraiva Magalhães - ID n.º 00274370 -04

Orlanda de Barros Pessoa - ID n.º 00288825-00

Josélia Silva Castro - ID n.º 00297087-08

Maria Zilda Costa Cantanhede – ID n.º 000298181-02

Silvanilde de Jesus Ferreira Matos Santos - n.º ID 00267158-00



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDA DE BARROS PESSOA, SUPERVISORA DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 27/03/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosileia Da Silva Saraiva Magalhaes, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 27/03/2025, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANILDE DE JESUS FERREIRA MATOS SANTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, em 28/03/2025, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ZILDA COSTA CANTANHEDE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, em 28/03/2025, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉLIA SILVA CASTRO, Superintendente de Ensino Profissional e Integral**, em 28/03/2025, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6771967** e o código CRC **B74E1C87**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco. São Luís - MA - CEP 65076-250

- <https://www.educacao.ma.gov.br/>